



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Parlamento Forte"

Ata da **Terceira Sessão Ordinária** do ano de dois mil e dezenove. Aos **vinte e oito dias** do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, à hora regimental, na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº.299, centro, o Primeiro Vice-Presidente Vereador Thiago Paterlini Monjardim convidou os senhores Vereadores para assinarem a lista de presença, e solicitou ao Primeiro Secretário, o Vereador Oziel Pereira de Sousa que fizesse a chamada dos senhores Vereadores para verificação de *quorum*. Feita a chamada foi constatado *quorum* regimental para o início da Sessão. Prosseguindo o Presidente, declarou aberta a Sessão Ordinária e, pediu, para que todos ficassem de pé e ouvisse a leitura de um texto bíblico, seguida de uma reflexão feita pela Vereadora Paulina Aleixo Pinna. Isso feito, a ata da sessão anterior foi colocada em discussão e, não havendo interessados na discussão, passou-se para o processo de votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. A seguir, assumiu a Presidência, o Presidente, Vereador Enis Soares de Carvalho. Logo, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse leitura dos avisos protocolares, sendo avisado que não havia. Isto feito, pela ordem fez uso da palavra o Vereador Dr. Rogério Zanon, que solicitou: 1) primazia para que a denúncia seja o primeiro assunto a ser votado nesta tarde de hoje; 2) Votação nominal da denúncia contra a Vereadora Rosângela Loyola; e 3) Questão de ordem para saber o quórum da votação nesse processo de instauração de Comissão processante qual será o artigo que prevalecerá, pois trata-se inicialmente de afastamento de vereador para apuração dos fatos constante na denúncia e o Regimento Interno é conflitante no parágrafo único do artigo 55 e no art. 66. Ato contínuo, o Presidente colocou em votação os dois pedidos, de primazia para que seja votado a denúncia recebida através do protocolo número 434/2019 contra a Vereadora Rosângela Loyola e que a denúncia seja votada nominalmente, sendo aprovado por unanimidade dos presente. Assim sendo, a Vereadora Rosângela Loyola fez uso da fala e essas se acham consignadas nesta Casa de Leis. Ato seguinte, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo regimental, para solicitar que o Procurador Geral da Câmara exarasse parecer sobre a questão de ordem levantada em Plenário pelo vereador Dr. Rogério Zanon, pelo tempo de até dez minutos. Reabrindo os trabalhos, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse chamada dos vereadores para verificação de *quorum*, sendo informado que havia. Continuando, o Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do parecer da Procuradoria Geral desta Casa de Leis, e informou que iria seguir o Parecer Jurídico do Procurador e usará nesse caso, o quórum de maioria absoluta para afastamento, conforme determina o parágrafo único do artigo 55 do Regimento Interno. Ato contínuo, foi feita a leitura da denúncia sob o protocolo n.º 0434/2019, e para votação nominal foi feita a chamada dos vereadores. A seguir, votaram pela aprovação do recebimento da denúncia os Vereadores: Clebinho Brambati, Dr. Rogério Zanon, Fernanda Mazzelli Almeida Maio, Gilmar



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Parlamento Forte"

Pinheiro, Lennon Monjardim de Araújo, Marcos Grijó, Oziel Pereira de Sousa, Paulina Aleixo Pinna, Thiago Paterlini Monjardim, Denizart – Zazá. E votaram contrário ao recebimento da denúncia os Vereadores; Dito Xaréu, Kamilla Rocha, Sandro Bigossi, Wendel Sant'Ana Lima, Zé Preto. Logo, o Presidente disse que a denúncia foi recebida, pois foi aprovada por 10 à 5, e declara que a Vereadora Rosangela Loyola foi afastada de suas funções pelo prazo de até 180 dias. A seguir, pela ordem, fizeram uso da palavra os vereadores Wendel Sant'Ana Lima, Dito Xaréu e Zé Preto estando suas falas registradas nesta Casa de Leis. Ato contínuo, o Presidente explica o processo do sorteio dos vereadores para compor a comissão processante, e convoca os Vereadores Wendel Sant'Lima, Lennon Monjardim de Araújo e Gilmar Pinheiro para escrutinadores. Logo, o Secretário solicita ao escrutinador Vereador Wendel Sant'Ana Lima que mostre ao público presente a caixa vazia, onde iria colocar os papéis dos nomes dos vereadores para sorteio. Isto feito, os escrutinadores dobraram os papéis contendo o nome dos vereadores e depositam dentro da caixa, que após feito o sorteio foi retirado os nomes dos Vereadores Dito Xaréu, Lennon Monjardim de Araújo e Dr. Rogério Zanon para compôr a comissão processante. Prosseguindo o Presidente solicitou aos Vereadores da Comissão Processante para informarem para todos através de memorando quem será o Presidente, o Relator e o membro e os dias de reunião no prazo de 5 dias úteis. Na sequência, terminando o tempo do expediente, as matérias foram transferidas para próxima sessão. Ato contínuo, entrando no expediente destinado aos vereadores e líderes, fizeram uso da palavra os Vereadores inscritos conforme a agenda, estando estas consignadas nos Anais desta Casa de Leis. A seguir, não havendo matéria na ordem do dia, o Presidente concedeu a palavra nas considerações finais ao Vereador Oziel Pereira de Sousa, estando suas colocações consignadas nos Anais desta Casa de Leis. E não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos. E eu, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata, que achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Guarapari/ES, 28 de fevereiro de 2019.XXXXXXXXXXXXXX
Primeiro Secretário Vereador Oziel Pereira de Sousa _____
Presidente Vereador Enis Soares de Carvalho _____